Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

Assinado de forma digital por ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR META, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200

ANO VI N° 1351 – Segunda- Feira 03 de Julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2017
CONVITE Nº 018/2017

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Contratado: CASARAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAPELARIA EIRELI-ME
OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecer material para reforma e pintura nas Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal e Secretaria Municipal de Saúde deste município, de acordo com especificações, quantidades constantes no Anexo I do Convite nº 018/2017.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Direta do tipo menor preço.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 19.505,20 (dezenove mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0154.2.035- BLOCO DE ATENÇÃO BASICA

4.4.90.51.00- Obras e instalações (47)

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Contratado: CASARAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAPELARIA EIRELI-ME
Aral Moreira – MS, 08 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017
CONVITE Nº 019/2017
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Contratado: VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de material elétrico para atender as necessidades das escolas municipais de Aral Moreira e Distritos de acordo com especificações, quantidades constantes no Anexo I, deste convite.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Direta do tipo menor preço.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 36.818,04 (trinta e seis mil oitocentos e dezoito reais e quatro centavos)

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguintes dotações orçamentárias:

07.00- Secretaria Municipal de Educação

12.361.0112.1.008- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO

3.3.90.30.00- Material de Consumo (136)

07.00- Secretaria Municipal de Educação

12.361.0112.2.014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente (157)

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Contratado: VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Aral Moreira – MS, 08 de Junho de 2017.

P O R T A R I A Nº 152/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Funcionário **JANIO MARCELO AMARAL MATOSO,** Professor**,** para exercer a Função de Diretor de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI

Secretário de Administração

P O R T A R I A Nº 153/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Funcionário **AROLDO MARTINS DE MATTOS,** Motorista, para exercer a Função de Diretor de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

P O R T A R I A Nº 154/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **LUCINÉIA DE BARROS CASTILHO,** Professora**,** para exercer a Função de **Coordenadora Pedagógica (20hs)** da Escola Municipal Gil Norberto Santa Rosa Lopes (Distrito de Vila Marques), lotada na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 27/06/2017.

Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1351 – Segunda- Feira 03 de Julho de 2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 050/23/01/2017.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

P O R T A R I A Nº 155/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os Membros da **COMISSÃO DE FARMACO-TERAPEUTICA** da Farmácia Central deste Município de Aral Moreira-MS, com mandato de 02(dois) anos, conforme Regimento Interno, composta pelos seguintes membros:

- **Diego Rodrigues Vieira –** Coordenador
- **Jéssica Maria Slongo Isenberg –** Secretária
- **Osmar Matheus Godoy Martins –** Membro
- **Odete Antunes Flores –** Membro
- **Kyandra Marques Onishi –** Membro
- **Beatriz Freire -** Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 27 DE JUNHO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI

Secretário de Administração

PORTARIA N.º 156 - 28 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Processo Seletivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a **Comissão Especial de Processo Seletivo**, com a atribuição de Organizar e Coordenar o Processo Seletivo a ser realizado com a finalidade de provimento de Cargos Vagos no Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º - A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:

a) Presidente: **Jackson Machado Barbosa**
b) Membro: **Eliane Izaias Moreira**
c) Membro: **Mariluce Dutra Miranda**

Art. 3.º - À Comissão de Processo Seletivo compete:

I – expedir todos os editais e demais atos pertinentes ao Processo Seletivo;

II – receber, deferir ou indeferir pedidos de inscrições;

III – coordenar e supervisionar a aplicação, correção e avaliação das provas;

IV – designar os fiscais de salas e o pessoal de apoio para a realização das provas:

V – receber, analisar e decidir sobre pedidos de revisão de provas, recontagem de pontos dos títulos e eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

VI – fazer publicar todos os atos pertinentes ao certame;

VII – requisitar da administração municipal recursos financeiros, materiais e humanos necessários a execução do Processo Seletivo;

VIII – dirimir eventuais dúvidas suscitadas durante todas as fases da realização do Processo Seletivo.

Parágrafo único – A Comissão Especial de Processo Seletivo, no desempenho de suas funções será assessorada por empresa contratada para esse fim.

Art. 4.º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ARAL MOREIRA/MS, 28 DE JUNHO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do SUAS 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 29 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do SUAS 2017.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Umberto Balbino da Silva
Presidente do CMAS

Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1351 – Segunda- Feira 03 de Julho de 2017

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Aprovação de Repactuação de Valor do ACESSUAS TRABALHO conforme aprovado pelo CNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 29 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovação Repactuação de valor R$ 56.759,91 C/C: 11332-8 do ACESSUAS TRABALHO conforme aprovado pelo CNAS meio da Resolução nº03 de 19 de Abril de 2017.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Umberto Balbino da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Aprovação do Projeto de elaborado pela Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS voltado à construção do imóvel do CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 29 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovação do Projeto de elaborado pela Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS voltado à construção do imóvel do CREAS, registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Repasses – SICONV.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Umberto Balbino da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Aprovação do Projeto de elaborado pela Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS voltado à Aquisição de Bens do CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 29 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovação do Projeto de elaborado pela Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS voltado à Aquisição de Bens do CREAS, registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Repasses – SICONV.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Umberto Balbino da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Aprovação do Projeto de elaborado pela Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS voltado à Aquisição de Bens do CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 29 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovação do Projeto de elaborado pela Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS voltado à Aquisição de Bens do CRAS, registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Repasses – SICONV.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Umberto Balbino da Silva
Presidente do CMAS

TELEFONES ÚTEIS	
Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

EMAILS INSTITUCIONAIS	
Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@ aralmoreira.ms.gov.br